RELATÓRIO JUSTIFICATIVO

Referência: Execução dos Serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto Engenheiro Luiz Alfredo Falcão Bauer – Lote 47

Assunto: Justificativa de Aditamento de Preço

O presente relatório tem como finalidade justificar a necessidade do aditamento contratual de valor solicitado pela Contratada Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda.

1. CANTEIRO DE OBRA

2. ACESSOS E APOIO

3. REPAROS SUPERFICIAIS LOCALIZADOS COM ARGAMASSA DE REPARO

4. REPAROS PROFUNDOS COM GRAUTE

6. RECUPERAÇÃO DE BERÇOS DE CONCRETO PARA JUNTA DE DILATAÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PERFIL PRÉ-FABRICADO PARA JUNTA DE DILATAÇÃO

7. RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO SOBRE O TABULEIRO

11. REPARO EM ÁREAS DO PASSEIO QUE APRESENTAM IRREGULARIDADES

12. LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DAS SARJETAS SOBRE O TABULEIRO

13. ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA PISTA DE ROLAMENTO

15. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS "GRADIL METÁLICO PMSP"

17. IMPLANTAÇÃO DE PINGADEIRAS

A intensificação da vigilância do canteiro de obras, foi inevitável devido ao aumento de ocorrências de furtos e assaltos, tanto no local quanto em seus arredores, essa medida foi tomada prevendo proteger os materiais e equipamentos utilizados, além de garantir a segurança dos colaboradores e evitar interrupções no cronograma da obra.

Informo que no momento da preparação do material técnico para o edital de licitação, a Companhia de Engenharia de Tráfego/CET tinha como procedimento emitir o Termo para Ocupação de Via/TPOV, por todo o período do contrato. Porém, diante de novas normas da companhia, baseadas no §4º do artigo 22 do Decreto Municipal 59.108/2019, os TPOV's passaram a ser emitidos com prazo de validade de até 90 (noventa) dias.

Considerando que, o prazo para realização é superior a 90 dias, será necessária a obtenção de 03 (três) TPOV's, ocasionando o aditamento para o item de elaboração, tramitação do processo para obtenção de TPOV junto à CET, incluindo pagamento de taxa.

Devido as condições de interdições da via, a utilização da plataforma do tipo suspensa, mostrou-se mais produtiva, pois ficam fixas durante todo o período de execução dos serviços até a devida desmontagem.

Informo ainda que, não é permitido alocar caçamba metálica sob as pontes e viadutos. Sendo assim, o entulho gerado na obra, é devidamente ensacado e carregado em caminhão até o destino da caçamba metálica, localizada nas proximidades da OAE.

Tendo em vista que os elementos técnicos (relatórios, projetos e planilha de orçamento com seus respectivos serviços e quantidades) que embasaram a elaboração do material para a realização do certame licitatório foram as Inspeções Especiais realizadas em Novembro/2020; e, os serviços de Recuperação Estrutural, objeto do contrato, tiveram a Ordem de Serviço emitida somente em Setembro/2023 e, além disso, de acordo a NBR 9452, as Inspeções Especiais devem ser realizadas a cada 5 anos, houve expressivo lapso temporal entre a realização das inspeções e início das obras.

Durante esse período, alguns eventos como, atos de vandalismo e episódios frequentes de pichações, além do desgaste natural por intempéries, provocaram a degradação dos elementos estruturais e funcionais da OAE, resultando em acréscimo de serviços para execução satisfatória da obra.